



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/26

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça “Francisco Aparecido Ferreira”.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura. No entanto, esta Comissão recomenda uma Emenda Substitutiva acrescentando no art. 1º, a informação da localização da praça a receber a nomenclatura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

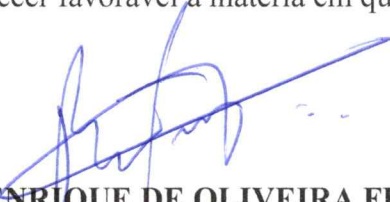
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 11 de fevereiro de 2026.

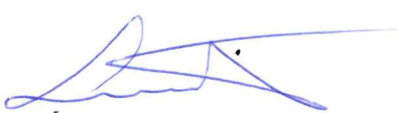


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.



ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Membro